

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 23/ASA/DFA/2018**  
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPECÇÃO DE SEGURANÇA EM AEROPORTOS**

**1. ENTIDADE ADJUDICANTE:**

ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A, com sede no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Caixa Postal n.º 58, NIF 200166972, tel.: nº +238 2419200, Fax nº +238 2412487, correio electrónico: [dfa.compras@asa.cv](mailto:dfa.compras@asa.cv), faz saber que se encontra aberto, a partir da data da publicação do presente anúncio, o Concurso Publico Internacional, para aquisição de Equipamentos de Inspeção de Segurança em Aeroportos.

**2. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:**

ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A

**3. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO:**

Direcção Financeira e Administrativa – Núcleo Funcional de Compras, da ASA.

**4. FINANCIAMENTO:**

Orçamento da ASA.

**5. OBJECTO DO CONCURSO:**

O presente concurso tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Inspeção de Segurança em Aeroportos e englobará os lotes constantes na Parte II - Especificações Técnicas do Caderno de Encargos.

**6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Cidade de Espargos, Ilha do Sal.

República de Cabo Verde.

**7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

O contrato tem a sua vigência até a data de entrega integral dos bens objecto do contrato, consoante o prazo de entrega apresentado na proposta vencedora.

**8. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO:**

Os documentos estão disponíveis para download gratuito nos sites [www.asa.cv](http://www.asa.cv)

(Campo: Publicações e Artigos) e [www.compraspublicas.cv](http://www.compraspublicas.cv). Não obstante, os serviços da Entidade Adjudicante entregarão, no endereço citado no ponto 1, os documentos do presente procedimento, preferencialmente em ficheiro informático, mediante entrega pelo concorrente de dispositivo de armazenamento, ou enviarão por correio electrónico no endereço indicado pelo concorrente, no prazo máximo de 24 horas subsequentes à recepção do pedido, entre as 8:30 e as 16 horas e apenas em dias úteis.

#### **9. PROPOSTA VARIANTES:**

Não é admitida a sua apresentação.

#### **10. DIVISÃO EM LOTES:**

Os concorrentes podem apresentar propostas para um ou vários lotes, neste último caso o concorrente deverá assegurar o cabal cumprimento dos contratos subjacentes a cada lote.

#### **11. REQUISITOS DE ADMISSÃO:**

Podem ser admitidas todas as empresas nacionais e internacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública.

#### **12. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

- 11.1 As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues pessoalmente na Direção Financeira e Administrativa da ASA – sita no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Caixa Postal nº 58, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, República de Cabo Verde, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo fixado para a sua apresentação e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem.
- 11.2 As propostas recebidas por correio electrónico ou outro meio de transmissão escrita e electrónica de dados não serão consideradas pela entidade contratante.
- 11.3 Se as propostas e os documentos que as acompanham forem remetidos por correio, o concorrente é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verifiquem, não se considerando tempestivamente apresentada a proposta ou os documentos que a acompanham que deem entrada depois da data e

hora limites referidos no número anterior, ainda que o invólucro correspondente tenha sido expedido anteriormente.

11.4 A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo comprovativo dessa receção.

### **13. IDIOMA DOS DOCUMENTOS:**

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua Portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.

### **14. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

Os interessados devem entregar as respectivas propostas, até às **09h00 do dia 23 de Julho de 2018.**

### **15. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

### **16. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores:

- Custo e qualidade // relação preço;
- Conformidade técnica com as especificações;
- Prazo de entrega;
- Condições de pagamento;
- Condições de garantia serviço pós-venda;
- Custos de suporte no local durante a instalação e comissionamento;
- Eficiência da formação;
- Confiabilidade e facilidade de manutenção.

### **17. DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO**

Não.

## 18. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os interessados poderão solicitar, por escrito através do *site* [www.compraspublicas.cv](http://www.compraspublicas.cv), ou pelo endereço electrónico [dfa.compras@asa.cv](mailto:dfa.compras@asa.cv), esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do presente procedimento, **até 1 de Julho**. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço postal, ou de correio electrónico ou fax indicados pelo interessado, **até o dia 12 de Julho de 2018**.

## 19. ACTO PÚBLICO

O acto público de abertura das propostas terá lugar na Sala de Reuniões do Concourse Hall, sita no 1º Andar da Zona Pública do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral – Ilha do Sal, no dia **23 de Julho de 2018**, às 10 horas, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

## 20. LEI APLICÁVEL AO PROCEDIMENTO

Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de Abril.

ASA – Aeroportos e Segurança Aérea, Ilha do Sal, 20 de Junho de 2018

O Director Financeiro e Administrativo

  
- Emanuel Évora Gomes -